



## Setor de Transporte

MEMO-ST - 502024 Código de validação: D253CE31A0

São Luís, 21 de maio de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor Júlio Cesar Guimarães

Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Instauração de Processo Licitatório - Aquisição de Caminhão

Senhor Diretor

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de 1 (um) caminhão, conforme as referências abaixo especificadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT
	Caminhão 3/4 (três quartos) novo, ano fabricação mínima 2024, cabine simples, com ar condicionado; com baú carga seca de alumínio com 6,2 (seis vírgula dois) metros de comprimento; plataforma elevatória com capacidade de no mínimo 600 (seiscentos) quilos; zero quilômetro; motor à diesel com no mínimo 150 (cento e cinquenta) cv de potência; cabine com proteção nas portas, vidros e travas elétricas; direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico; transmissão com no mínimo 6 (seis) marchas à frente +	
	1 (uma) à ré; jogo de tapetes emborrachados; sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei; cinto de segurança de 03 (três) pontos; rodas de aço mínimo de 17,5x6,75, com pneus 235/75R17,5; peso bruto total homologado/ PTB de no mínimo 9.500 (nove mil e quinhentos); capacidade máxima de tração de no mínimo 12.000; (doze mil), carga útil + carroceria de no mínimo 6.000 (seis mil) kg; cor branca sólida; O veículo deverá ser equipado com macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, faixas refletivas, manuais de bordo, todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigentes com observância especialmente focadas às exigências da Lei no 8.723 de 28/10/1993, Resolução no418 de 25/11/2009 e todas as regulamentações CONAMA e do CONTRAN. 1° emplacamento em	

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais





## Setor de Transporte

01	nome da Procuradoria Geral de Justiça, com taxas e impostos quitados. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	

Informamos que, para a elaboração do Termo de Referência, fizemos cinco solicitações e recebemos três propostas. No entanto, após análise minuciosa, decidimos considerar apenas duas delas. Isso se deve ao fato de que a proposta apresentada pela empresa Mônaco demonstrou um valor mais elevado em comparação com as demais, excedendo em 38,58% o valor da Iveco e em 30,15% o da Mercedes. Esta disparidade poderia distorcer o resultado médio, comprometendo, assim, a equidade do processo.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 23/05/2024 às 11:36 h (\*)

RAQUEL JATAY CASANOVAS CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 23/05/2024 às 11:31 h (\*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL

\_